

INTERESSADO: Charles Frederick Marques.

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro (reconsideração).

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 1818 /75, CPG, Aprov. em 2/7/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Charles Frederick Marques, filho de Pedro Vidoy Marques e de dona Norma Rotulo Marques, nascido em Los Angeles (USA), a 19 de dezembro, de 1959, domiciliado e residente na Rua Valentim Magalhães nº 27, nesta Capital, solicita reconsideração do Parecer CEE 766/75 do CEE.

É o seguinte o histórico escolar do interessado:

a) curso primário, com quatro séries, no Externato "Almirante Lobo", desta Capital.

b) 5º série do ensino do 1º grau, em 1971, no Colégio "São Francisco Xavier" desta Capital;

c) curso secundário, segundo o sistema norte americano de ensino, nos anos letivos 1972 -73 e 1973 - 74, na Júnior High School, na Flórida, Estados Unidos.

Pelo parecer acima referido, os estudos realizados por Charles Frederick Marques nos Estados Unidos foram considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de 7ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 8ª série.

Em ofício dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação, o interessado solicita reconsideração do Parecer 766/75, adicionando ao Processo documento expedido pela Arquidiocese de Newark, Escola Saint James, sobre o ano letivo-setembro de 1971 a junho de 1972.

APRECIÇÃO:

O relatório da Escola "Saint James" diz respeito apenas aos 3º e 4º períodos escolares. Nem poderia ser de outra forma, pois durante os 1º e 2º períodos (2º semestre de 1971), Charles Frederick ainda se encontrava no Brasil, cursando a 5ª série do Colégio São Francisco Xavier.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos contra o pedido de reconsideração do Parecer 766/75, feito pelo estudante Charles Frederick Marques.

São Paulo, 25 de junho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 25
de junho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente